ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Butiá, 05 de março de 1997.

A T A Nº 2601

Aos cinco dias do mês de março de 1997, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Havendo número legal, foi aberta a Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DO PPB: Fernando Ruskowski Lopes; DO PDT: Ariosto Batista Sampaio, Davi Antônio de O. Corrêa, Maurício Roni S. Pereira e Sandra Franceschi Araújo; DO PMDB: Ismar Gonçalves da Silva; DO PSB: José Ari Kalata e Marcos Luiz A. Espinoza.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Dou por aberta a presente Sessão Extraordinária, por acordo entre os Vereadores, sem ônus, dado a urgência da matéria. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1429, do Executivo.

1º SECRETÁRIO JOSÉ ARI KALATA - Procede a leitura da referida Emenda.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Está em discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1429, do Executivo. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 1429, do Executivo, que abre crédito especial no valor de R$ 17.474,26 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com redução de Dotação Orçamentária, juntamente com a Emenda nº 01, já aprovada. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1429, do Executivo, com a Emenda nº 01, em uma única votação. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões, 05 de março de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner